

PORTARIA COREN-PE Nº 0936/2021

Designa comissão responsável pelas tratativas da comissão de eventos do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2406/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear comissão responsável pelas tratativas da comissão de eventos do Coren-PE, a saber:

Suzana Santos Costa – coordenadora;
Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva – membro;
Sara Fontes Gomes da Silva – membro;
Eduardo de Andrade Quintas – membro;
Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;

Art. 2º – A comissão designada no artigo anterior deverá criar o Regimento da Comissão permanente em 20 (vinte) dias e apresentar na ROP seguinte;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de outubro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária